

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº 2300002608.000012/2025-65

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, ÁREA TÉCNICA, SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Unidade requisitante (setor)	Almoxarifado
Responsável pelo setor	Gilene Ana de Paiva
Matrícula	367713/01
E-mail	gileneanadepaiva@gmail.com

Área técnica (setor)	Núcleo de Apoio à Saúde e Segurança do Trabalhador – NASST (Segurança do Trabalho)
Responsável pelo setor	Raissa Lorena Bandeira Landim
Matrícula	6144071/01
E-mail	raissabandeirasc@gmail.com

Planejamento da contratação (setor)	Superintendência de Suprimentos
Responsável pelo setor	Roberto Dantas Brandão Junior
Matrícula	171170/02
E-mail	suprimentos.hup@saude.pe.gov.br

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Código do e-Fisco	CATMAT	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	2397331	450863	CAPA DE CHUVA - EM PVC TREVIRA, TAMANHO GG, COMPRIMENTO LONGO, NA COR AMARELA, COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO. COSTURAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA	12	unidade	R\$ 21,03	R\$ 252,36
2	2833867	399937	PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE -PLUG DE SILICONE NA COR LARANJA;;TRES FLANGES,ATENUACAO 13 DB,COM CORDAO DE POLIPROPILENO E ESTOJO.	48	par	R\$ 9,94	R\$ 477,12
3	5192684	357957	LUVA - EM MALHA DE ALGODAO, 6 FIOS, TIPO PIGMENTADA, NOS TAMANHOS P, M OU G	18	par	R\$ 5,24	R\$ 94,32
Valor total							R\$ 823,80

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento eventual de material de consumo (máscaras, luvas para limpeza e botas) por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Ulysses Pernambucano. O Hospital encontra-se desabastecido destes materiais, o tempo estimado para a utilização é de 12 meses.
--

4. ATO(S) NORMATIVO(S) QUE FUNDAMENTA(M) A CONTRATAÇÃO

Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministro de Estado do Trabalho que aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
--

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Material de consumo para proteção e segurança são itens de uso contínuo e não permanente, destinados à proteção individual ou coletiva dos trabalhadores e ambientes, e que se desgastam ou esgotam com o uso. Esses materiais são fundamentais para garantir condições seguras de trabalho, especialmente em áreas como saúde, limpeza, manutenção e serviços operacionais.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10 de agosto de 2025

7. GRAU DE PRIORIDADE

☐

Baixa

☐

Média

☒

Alta

8. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

☐

Serviço não continuado.

☐

Serviço continuado (contrato)

☒

Material de consumo

☐

Material permanente / equipamento

☐

Outro:

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐

Consumo de Ata de Registro de Preços (ARP) por órgão participante.

☐

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão gerenciador.

☐

Inexigibilidade.

☐

Dispensa de licitação. (Inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021).

☒

Dispensa de licitação. (Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021).

☐

Dispensa de licitação. (Inciso VII do Art. 75 da Lei 14.133/2021).

☐

Dispensa de licitação. (Art. 75 da Lei 14.133/2021) Inciso:

☐

Pregão Eletrônico.

☐

Pregão Eletrônico com criação de ARP.

☐

Concorrência.

☐

Intenção de Registro de Preços (IRP) de outro órgão gerenciador.

☐

Outro:

10. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

☒

A contratação está prevista no PCA/2025

☐

A contratação não está prevista no PCA/2025

11. IDENTIFICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO

☒

Não

☐

Sim. Qual?

12. SUGESTÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (SE FOR O CASO)

Fiscal
contratação da

Nome

Newton de Azevedo Corrêa

Matrícula

1350684/03

Gestor
contratação da

Nome

Raissa Lorena Bandeira Landim

Matrícula

6144071/01

Recife, data da assinatura.

Gilene Ana de Paiva

Encarregada do almoxarifado

Matrícula: 367713/01

Raissa Lorena Bandeira Landim

Coordenadora do Núcleo de Apoio à
Saúde e Segurança do Trabalhador -
NASST

Matrícula: 6144071/01

Roberto Dantas Brandão Junior

Superintendente de suprimentos

Matrícula: 171170/02



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Lorena Bandeira Landim**, em 09/05/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilene Ana de Paiva**, em 09/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dantas Brandão Junior**, em 09/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66658754** e o código CRC **694AC57F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: